



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A   N.º 161/73

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal  
de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

ART.1.º-)Conceder 20 (vinte)dias úteis  
de férias, referentes ao período de 21 de março de  
1.968 a 20 de março de 1.969, ao seguinte servidor ,  
no período abaixo:-

SILVESTRE SEPULVEDA

De 12 de setembro à 04 de outubro de 1973.

ART.2.º-)Esta Portaria entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira,  
Em 10 de setembro de 1.973.

---

José Carlos Niero  
Prefeito Municipal